

DECRETO Nº 1592, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

*“Suplementa dotações orçamentárias que  
especifica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1398, de 31 de Dezembro de 2012 - Orçamento Municipal para Exercício 2013.

- DECRETA -

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

<b>01.01 – Câmara Municipal de Vereadores</b>		
01.031.0001.2.001 – Manutenção e Administração Geral Câmara		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - FC .....	R\$	120.000,00
<b>05.02 – SECT - Despesas c/ Recursos FUNDEB</b>		
12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico		
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$	20.000,00
<b>05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo</b>		
12.365.0041.2.018 – Manutenção da Creche Municipal		
3.3.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$	4.000,00
<b>07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>		
04.122.0010.2.034 – Manutenção Geral da SSAS		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - FC .....	R\$	100.000,00
<b>07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>		
10.272.0032.2.038 – Assistência Médica a População		
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$	40.000,00
<b>07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados</b>		
10.301.0107.2.160 – ESF - Programa Saúde da Família-Federal		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - FC .....	R\$	20.000,00
<b>10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>		
14.422.0027.2.039 – Assistência Social Geral		
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$	5.000,00
<b>10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>		
10.301.0107.2.122 – Programa Melhoria Acesso Qualidade-PMQA		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	70.000,00
<b>10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>		
14.422.0027.2.039 – Assistência Social Geral		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	3.000,00
<b>10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>		
14.422.0029.2.150 – PAIF - Programa Atenção Int. a Família		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
<b>10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>		
14.422.0029.2.150 – PAIF - Programa Atenção Int. a Família		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	2.000,00

**10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

14.422.0029.2.750 – Programa IGD - SUAS-M

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00

**TOTAL ..... R\$ 387.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

**01.01 – Câmara Municipal de Vereadores**

01.031.0001.1.001 – Modernização da Câmara Municipal

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 120.000,00

**05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo**

12.361.0047.2.020 – Aquis. Manutenção dos Veículos da SMEC

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 24.000,00

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

26.511.0061.1.019 – Redes de Distr. De Água (Convênios)

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 75.000,00

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

27.812.0048.1.018 – Pavilhões Comunitários (Convênios)

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 95.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0029.1.850 – PPP - Projeto Hospital

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 20.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0035.2.038 – Assistência Médica a População

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 40.000,00

**07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados**

10.301.0034.2.211 – Especificidades Regionais

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 10.000,00

**10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

14.422.0029.2.750 – Programa IGD - SUAS-M

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 3.000,00

**TOTAL ..... R\$ 387.000,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 17 de Setembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ

Secretário de Administração e Planejamento.

RODRIGO POZZEBON

Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.